

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.199, DE 2011
(Ministério Público da União – MPU)

Dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração, revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006 e dá outras providências

EMENDA Nº

Altera-se o Projeto de Lei nº 2.199/2011 para que seja excluído o art. 14, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

A exclusão do dispositivo referido mostra-se necessária, na medida em que apresenta clara inconstitucionalidade em face do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, que trata do teto remuneratório a ser observado pelos servidores públicos. No caso concreto, o texto do artigo cria de forma indevida um “subteto” remuneratório com aparente inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, em de setembro de 2011.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ